

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 29/05/2020 as 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 006/20 – OBJETO: Aquisição de fundo de filtro de areia de fluxo confinado com blocos portadores de crepinas de discos ranhurados para modernização de 06 (seis) filtros da Estação de tratamento de água Walfrido Machado de Mendonça – ETA CDI da CESAMA. Com base no disposto no art. 131, inc. I, do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA), mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 006/20 e deliberação da Diretoria Executiva, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **HIDROSOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – (CNPJ: 08.435.257/0001-88), pelo valor de **R\$ 202.622,00 (duzentos e dois mil seiscientos e vinte e dois reais).** Juiz de Fora, 28 de maio de 2020. a) **ANDRÉ BORGES DE SOUZA** - Diretor Presidente da CESAMA.